

VIMARANENSE

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem stampilha.....	1.500 reis
Por semestre seu estampilha.....	200 reis
Anno com estamp. h...	2500 reis
Extrang. (p. 2 annos).....	6.000 reis
Número aviso.....	10 reis

Editor e Proprietário - Augusto dos Santos Guimarães

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

ANUNCIOS E COMMUNICAÇÕES

Por cada linha..... 40 réis
Repetições, cada linha..... 10 réis
A assignatura é paga adiantada.
Os escriptos enviados à redacção sejam ou não publicados não se restituem.

GUIMARÃES, 14 DE MAIO DE 1896

Syndicato agrícola

Projecto dos estatutos do syndicato agrícola de Guimarães
(CONTINUAÇÃO)

III

Assembleia geral

ARTIGO 22.º

Compete à assembleia geral:
1.º Apreciar e julgar o balanço geral e relatório da direcção, e executar o parecer do conselho syndical;

2.º Eleger nas épocas proprias a meza da assembleia geral, a direcção e o conselho syndical;

3.º Autorizar o syndicato a coligir-se com outros, formando uniões de syndicatos para constituir centros permanentes de relações de estudos, económicos ou agrícolas, ou para promoverem e defenderem os respectivos interesses dentro da esfera dos estatutos e leis communs applicáveis;

4.º Resolver sobre os objectos de que tracta o n.º 10.º do artigo 2.º;

5.º Finalmente, deliberar sobre todos os assumptos que por estes estatutos lhe são especialmente committidos.

As actas da assembleia geral, depois de aprovadas, serão assinadas pela meza.

Direcção

ARTIGO 24.º

A direcção é composta de 5 membros, os quais escolherão entre si o presidente, vice-presidente, secretario e tesoureiro, havendo outros tantos substitutos para suprir os efectivos nas suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 25.º

Os directores são eleitos por 2 anos, podendo ser reeleitos. A eleição só pode recorrer em cidadãos portugueses, moradores no concelho de Guimarães e no pleno gozo dos seus direitos civis.

ARTIGO 26.º

A direcção compete gerir os haveres do syndicato, administrar todos os seus negócios, e deliberar sobre todos os assumptos que sejam conducentes à realização dos fins gerais e especiais do syndicato, com exceção d'aqueles que não sejam pela lei ou por estes estatutos reservados à assembleia geral.

CAPITULO I

ARTIGO 27.º

A direcção reunirá pelo menos uma vez de 15 em 15 dias, e sempre que o juge conveniente ouvirá o conselho syndical.

ARTIGO 28.º

Ao presidente compete convocar e presidir às sessões da direcção, e executar no intervallo d'ellas as deliberações tomadas.

ARTIGO 29.º

O syndicato tem individualidade jurídica, podendo exercer todos os direitos relativos a interesses legítimos do seu instituto, demandar e ser demandado e representar em juiz e em todos os actos da sua vita social pelo presidente da direcção.

ARTIGO 30.º

Incumbe ao secretario a redacção das actas, que subscreverá e assinará com a direcção, e da correspondência, que será assinada pelo presidente.

ARTIGO 31.º

Ao tesoureiro compete a arrecadação de toda arrecadação e caixas do syndicato, e o pagamento de todas as despesas regularmente autorizadas pela direcção, a elaboração dos balancetes mensais e do balanço geral de ano.

ARTIGO 32.º

A direcção sumitterá ao conselho syndical, em períodos não excedentes a traz vezes, os seus balancetes mensais e apresentará no final do anno à assembleia geral um relatório desenrolado da sua gerencia acompanhado do balanço geral e do parecer do conselho syndical.

Conselho syndical

ARTIGO 33.º

O conselho é composto de 3 membros efectivos e 3 substitutos, eleitos por 2 anos, podendo ser reeleitos; aquells escolherão entre si presidente, vice-presidente e secretario.

ARTIGO 34.º

Compete ao conselho convocar a assembleia geral no casos previstos nestes estatutos, dar o seu parecer sobre o balanço geral e relatório da direcção, aprovar os balancetes mensais, fiscalizar os livros e actas da direcção, e dar a esta o seu voto consultivo quando seja reclamado.

CAPITULO II

Fundo social

ARTIGO 35.º

O fundo social é constituído

pelos bens próprios, na conformidade das leis e pelo produto das jotas, quotas, e comissões pagas pelos sócios, subsídios de corporação administrativa, donativos, etc.

ARTIGO 36.º

O syndicato pôde, a título de compensação da despesas, levar 2% de comissão por compras, vendas e transportes de conta dos sócios.

ARTIGO 37.º

O syndicato pôde possuir os bens imobiliários que sejam precisos para as suas reuniões, museus, bibliotecas, cursos, e em geral para a realização dos seus fins gerais e especiais, e bem assim campos de experiência não excedentes a 1 hectare.

(Conclui).

A classe judicial

E' sem a menor dúvida a classe judicial a mais desprotegida pelo nosso governo.

Não terminam as reformas e alterações quasi diárias, nem tão pouco findam os meios de que o actual sr. ministro da justiça lança mão, para sugar o produto lucrativo dos empregados forenses.

Já em si a contribuição industrial veio magoar bastante os officiaes de justiça e não basta isto, também os processos de despejo e ainda muitos outros, de que nos haveremos de preocupar mais tarde, como se não seja ainda muito, está em projeto uma lei que obriga a entrar no cofre do estado os emolumentos que acrecentam nos inventários de valor superior a 100.000\$000 reis!

Será muito bem entendida esta lei para as comarcas de Lisboa e Porto, onde há fortunas a inventariar, muito superiores a esta quantia, porém nas províncias, quando se inventaria uma herança de 100.000\$000 reis é mero acaso, porque as heranças das províncias são muitíssimo inferiores às das capitais.

A distribuição dos inventários nas províncias é na sua maior parte de valor inferior a 400\$000 reis, ao passo que em Lisboa e Porto não se faz caso de inventários d'este qui-

late, quasi que passam desapercebidos: ha distribuições de valores muitíssimo grandes.

O illustre ministro da justiça não desconhece as precárias circunstâncias dos escrivães das províncias, que acumulam o ramo criminal, actualmente muito desenvolvido, também não desconhece que em Lisboa e Porto o crime está desmembrado do cível: os escrivães d'este ramo ganham grossos ordenados, ao passo que os das províncias trabalham e poem linhas no crime, com um diminuto ordenado.

Não é só sobre este ponto que nos ocuparemos, também havemos de relatar com minuciosidade os espinhos dos magistrados, officiaes de diligências, e com especialidade os empregados do juizo de paz.

E' um absurdo imperdoável obrigar um juiz e um escrivão de paz a pagar contribuição industrial igual á que paga um juiz e um escrivão de direito.

O assumpto é melindroso, por isso que carece de muito assento para bem e claramente apontarmos todas as duvidas sujeitas á nossa critica. Se não nos falsear a boa vontade, prometemos estudar com precisão todos os processos, para nos segnintes numeros d'este jornal provarmos que um escrivão de direito da província não pôde brigar com tanto serviço e tão poucos ganhos.

Au revér.

DA NOSSA CARTEIRA

Está quasi restabelecido da enfermidade que sofreu o sr. dr. José dos Santos Duarte Pimenta, mereissimo juiz de direito n'esta comarca.

Felicitamos s. exc.

No combio das 3 horas e 45 minutos da tarde d'hontem, partiu para Lisboa o nosso conselheiro conterraneo e digno major d'engenharia sr. Igoacio de Melo.

No dia 14 de corrente entrou no 15.º aniversario da sua publicação o Jornal de Santo Thyrso,

so, folha semanal que vê a luz na pitoresca villa de Santo Thyrso.

E' caso para felicitarmos o nosso ilustrado collega, desejando-lhe muitos mais annos de prospera existencia.

Parte para Lisboa no proximo domingo no comboio das 11 e meia da manhã, afim de ser admitido á prova escrita do concurso da tabellão de notas, o sr. dr. António José da Silva Basto, distinto advogado n'esta comarca.

E' o unico bacharel que este anno se apresenta aos concursos para os officios da justiça, e por isso desde já lhe aguardamos um exito brillante.

Esseve ha dias n'esta cidade, com demora d'algumas horas, afim de tratar de negócios relativos á sua profissão, o sr. dr. António Tavares Xavier, distinto advogado em Albergaria-a-Velha.

No comboio da tarde de hontem partiu para o Porto, devendo regressar hoje, o nosso preso patrício sr. Eduardo Almeida, conceituado negociante d'esta praça.

Já se acha restabelecido da doença que por bastante tempo o deteve no leito, o sr. dr. António Manoel Trigo, digno cirurgião-mór d'infanteria n.º 20.

As nossas felicitações.

Entrou em franca convalescência da perlinaz e perigosa doença que sofreu o sr. José Lopes, birmquisto chefe da estação telegrapho-postal d'esta cidade.

Felicitam-o cordialmente.

CHRONICA RELIGIOSA

Mes de Maio

SABADO, 16—S. João Nepomuceno, conego, martyr, advogado da boa fama.

Santíssimo exposto nas igrejas da Collegiada e de Nossa Senhora do Carmo.

Domingo, 17—S. Paschoal Bayão, franciscano, S. Possidonio.

Sagrado Insuperme na capella da Ordem Terceira de S. Domingos.

SEGUNDA-FEIRA, 18—S. Venâncio, martyr. S. Félix de Cantalice, franciscano.

Exposição do Santíssimo na igreja dos Dominicanos.

TERÇA-FEIRA, 19—S. Pedro Celestino, papa. Santo Ivo da Praia.

Santíssimo Sacramento exposto na igreja da comarca dos Santos Passos.

Erratas

Na notícia que escrevemos em o n.º antecedente ácerca da exposição de rosas realizada no Club Commercial, na primeira página, quarta coluna, linhas 28, onde se lê— «...ou Noiva Embutada» — deve ler-se— «... ou Noiva entulada».

Na notícia relativa á mulher que apareceu afogada na praça do Campo da Feira, na segunda pagina, segunda coluna, linhas 37, onde se lê— «...tranáticas, etc.—deve ler-se— «...tranmatícias, etc. e a linhas 45, onde se lê— «...bronquios, etc. — deve ler-se— «...bronchiolos, etc.

Homagem e feira

No proximo domingo realiza-se a pequena romagem de S. Torquato, na freguezia assim denominada, a 5 metros d'esta cidade.

Costuma ser muito concorrida de rómeiros d'esta cidade e das freguezias circunvizinhas aquella.

Na capella do mosteiro, onde se venera a famosa reliquia do corpo inteiro de S. Torquato, haverá a costumeira festividade e em seguida procissão, sendo estreitados uns novos e ricos paramentos.

No mesmo dia, no espacoso terreno da Deveza de Maio, fronteiro ao Santuário, efectuar-se-ha a feira annual de gado bovino, cavallar e suino, em que a meza distribuirá os seguintes premios:

A melhor junta de bois 25000 reis.

A melhor junta de touros 10000 reis.

Ao cavallo ou equa mais fudidor 5000 reis.

Ao maor porco ou porca 5000 reis.

Os premios serão conferidos somente aos donos dos melhores exemplares de gado d'este concelho, provando previamente que os possuem ha mais de 6 meses.

Nomeações municipaes

Por accordam em sessão municipal de ante-hontem foi nomeado o revd.º sr. padre Antonio Joaquim Ramaio, parochio da freguezia de Creixomil, para exercer o logar de capellão-administrador do cemiterio municipal d'este concelho com o ordenado anual de 300000 reis, ficando obrigado a cumprir as condições constantes do processo do concurso e todas as mais disposições legaes.

O nomeado era actualmente o unico concorrente ao logar em que foi provido, pois que o revd.º Abilio Augusto de Passos por motivos ponderosos e imprevistos resolvou retirar o seu requerimento do concurso.

Na mesma sessão tambem foi nomeado, depois de prévio concurso, o sr. Joaquim José Marques Guimaraes, da freguezia de Santa Leocadia de Briteiros, para exercer o logar de fiscal de cantoneiros das estradas municipaes com o vencimento diario de quatro centos reis.

Por accordam da mesma sessão foi nomeado o sr. Joaquim Lourenço, da freguezia de Fareja, concelho de Fafe, para exercer o logar de cantoneiro das estradas municipaes d'este concelho, com o vencimento de 240 reis diarios.

Caríodozso denativo

O nosso considerado patrício sr. José Rodrigues da Silva contemplou o Asylo de Santa Esteplacia com a quantia de 15000 reis, a fim de suffragar a alma de sua saudosa esposa, ha pouco falecida.

«Quem dá aos pobres, empresta a Deus».

Espectaculos

E' esperada por estes dias n'esta cidade, como já noticiamos, a companhia dramatica do theatro da Rua dos Condes, de Lisboa, dirigida pela genial actriz Lucinda Simões, uma das primeiras individualidades scenicas do palco portuguez.

Tem sido grande a affluencia de compradores de bilhetes, continuando aberta a assignatura na Tabacaria Havaneza.

Previnam-se os afficionados em quanto é tempo.

A companhia de Lucinda, da qual faz parte sua filha a já celebrada e gentil atriz Lucília Simões tem sido applaudidissima, durante a sua excursão pela provincie.

O Coração d'um boticario

Por motivos d'ordem particular da parte do seu autor e nosso illustrado collega de redacção, acha-se suspensa a publicação do magnifico romance sob o titulo que nos serve de epígrafe.

Estamos porem certos que em breve continuará, segundo nos participa aquele nosso dilecto e obsequioso amigo.

Conferencia

Pela primeira vez, terá lugar no dia 24 do corrente mês de maio, no salão nobre do Club Artistico Vimaranense, uma conferencia feita pelo sr. dr. Avelino da Silva Guimaraes, advogado d'esta cidade, que de muito bom grado acquiesceu aos desejos da commissão encarregada de promover as festas commemorativas do 2º anniversario da instalação d'aquelle sympathica e util instituição.

Instrução publica. — Despachos

Foram providos definitivamente os seguintes professores temporários de instrução primaria elementar, para as seguintes freguezias d'este concelho:

Manoel de Carvalho, na cadeira da freguezia de S. Thingo de Ronfe.

D. Quiteria de Jesus Martins, na mixta de S. Faustino de Vizella.

Provida temporamente, com o vencimento de categoria de 120000 reis o de exercecio de 30000 reis, D. Maria Ofinda Gomes de Costa, na cadeira do sexo masculino da freguezia de Santa Eulalia de Nespereira.

4º anniversario fúnebre

Completa no dia 29 do corrente o primeiro anniversario do infante perecimento do nosso desditoso amigo Joaquim Ribeiro de Faria.

Por este motivo, sua estimavel familia manda celebrar no referido dia uma missa resada no templo da V. O. Terceira Serafica.

Em outro logar publicamos o respectivo convite.

Carta de lei

Foi assinada por El-rei e publicada na folha oficial a carta de lei exceptuando da taxa fixa mencionada na tabela A da contribuição industrial o fabricante de aguardente, quando distilar borras de uva ou bagaço de uva, embora de produção alheia, em alambique ordinarios, com rectificador, sem prejuizo do disposto no § 3.º do art. 1.º do decreto com força de lei de 23 de agosto de 1835.

Feira em Fafe

Realisa-se amanhã e depois na formosa villa de Fafe, a concorridissima feira annual de trigo e gêneros.

A cultura este anno distribue pre-

mios, como já tivemos occasião de noticiar, e isso deve influir muito para que a feira augmente consideravelmente de importancia.

Legados piez

A Veneravel Ordem Terceira Serafica, d'esta cidade, manda hoje celebrar na sua egreja um officio de 30 sacerdotes e missas geraes, por ser o aniversario do falecimento do revd.º frei Francisco Luiz Fernandes, e conforme a sua instituição.

*

No dia 18 do corrente a mesma Veneravel Ordem Terceira tem de mandar celebrar uma missa resada em qualquer egreja, capilla ou oratorio, pia-alma e confissão a beatificação de Maria Joaquina.

Movimento de prezos

Nas cadeias civis d'esta cidade houve o seguinte movimento de prezos durante o mes d'abril ultimo:

Estavam reducidos no dia 1.º de abril 26 homens e 6 mulheres; entraram durante o referido mes 8 homens e 1 mulher; sahiram soltos 6 homens e 1 mulher; ficaram sob prisão 18 de sexos masculino e 6 do feminino.

Total 34.

CORRESPONDENCIAS

Vianna do Cas'ello, 11 de maio de 1896

(Do nosso correspondente)

Estiveram explendidissimas as festas da Santa Vera Cruz, que se fizeram n'esta cidade.

O programma foi rigorosamente cumprido e os seus numeros tiveram o mais completo e brilhante exito.

O Club de Caçadores, d'esta cidade, realiza no dia 17 do carrente, na sua escola de tiro, ás Ursulinas, um torneio e tiros aos pomboes e mais alvos, destinando o seu productio ao cofre do Instituto Utramariano.

Realisaram-se as previsões do sabio meteorologista espanhol:

Na quinta-feira, 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, choveu torrencialmente cerca de metade hora, repetindo-se ás 11 horas. Infelizmente não continuou.

Só no sabbado pela manhã choviscou, mas por pouco tempo, voltando logo o bom sol e a limpidez atmospherica.

Vem a esta cidade a camara municipal de Coimbra projecta construir um novo mercado, em consequencia do actual ser de acahahidissimas limitações tecnicas e pouco hygienico. Já nomeou uma comissão para dar parecer sobre esse melhoramento.

Um novo mercado nas condições exigidas será um importante melhoramento para a populosa cidade de Coimbra.

O assunto mais palpitante cá da terra é o rapto ou coisa que o valha d'uma rapariga que abandonou a casa paterna. Esta pombinha, que orga pelos 30 anos e mais 2, lesforiu tal vôo que ainda se ignora onde pousou e se aninhou, deixando assim ingratamente ses velhos pais. E' a segunda da família que não segue o exemplo da aguia, que no inverno e no cair do verão abre as asas para regnadar os paes do rigor d'aquel estação e do excesso d'este.

Aprimera n'uma bella madrugada fugiu para a egreja, onde a aguardava o seu D. Juan; a segunda..... não sabemos.

nada mais por hoje.

e os agricultores mostram-se mais saudosos e animados.

Os campos, que ha poucos dias se viam de cor esbranquiçada, apresentam hoje uma cor terrea escura e verde-jante. Faz gosto ver a transformação das novidades e o verde dos prados.

As enxertas viticulas, apesar da longa estiagem, secca e agreste em tal quadra como na presente século não havia memoria, mostram um percentagem regular, e vêem-se paupermos admiravelmente desenvolvidos.

O tempo humido parece levantar, assoprando desde bretem à tardinha a viração norte. Com quanto a pouca chuva que veio não seja bastante para reparar tão extraordinaria estiagem que tanto nos prejudicou, o beneficio que el-a fez ás sementeiras que ainda não estavam totalmente perdidas é grande.

Começou a apanha das favas, secas prematuramente pelo estio, e dos batatas temporâos. A colheita d'estes legumes é diminuissima, regulando por 14 parte da quantidade que se lançou á terra.

De centeo, trigo, cevada pouco existe. Quem mais semeou trigo perdeu.

As cearas nascem muito irregulares. Muito do milho acha-se se na terra tal qual a ella se havia deitado e que agora nasce á depois da rega celeste.

Tinhamos idéa de ter dado na ultima correspondencia a seguinte noticia que não encontramos publicada, não sabemos bem se por ter havido salto de composição, se por extravio dalgum pedaço de linguado ou corte sofrido. Seja como for só a reproduzimos em resumo.

Faleceu ha dias em Cantanhede a sr.ª D. Thereza Adelaide da Conceição Serra, dignissima professora ensino primario d'aquella villa.

Era una sr.ª do bom coração e porte exemplar no cumprimento das suas obrigações oficiais e muito esmola.

Morreu sobrelegando o pouco que tinha a uma creada com quem vivia.

Tinha cerca de 60 annos de idade, era natural de Coimbra e tratava de requerer a sua jubilação do cargo.

O nosso amigo A. Marques Negrão prestou-se obsequiosamente a traclar do funeral.

Parce que a camara municipal de Coimbra projecta construir um novo mercado, em consequencia do actual ser de acahahidissimas limitações tecnicas e pouco hygienico. Já nomeou uma comissão para dar parecer sobre esse melhoramento.

Um novo mercado nas condições exigidas será um importante melhoramento para a populosa cidade de Coimbra.

O assunto mais palpitante cá da terra é o rapto ou coisa que o valha d'uma rapariga que abandonou a casa paterna. Esta pombinha, que orga pelos 30 annos e mais 2, lesforiu tal vôo que ainda se ignora onde pousou e se aninhou, deixando assim ingratamente ses velhos pais. E' a segunda da família que não segue o exemplo da aguia, que no inverno e no cair do verão abre as asas para regnadar os paes do rigor d'aquel estação e do excesso d'este.

Aprimera n'uma bella madrugada fugiu para a egreja, onde a aguardava o seu D. Juan; a segunda..... não sabemos.

nada mais por hoje.

O CAMPEAO DO MONDEGO.

A CARIDADE

Cecilia Maria, de 55 annos, viuva, com duas filhas menores, moradora na rua de Santa Cruz, n.º 60, não podendo trabalhar, por se achar aleijada d'uma perna, impõe ás almas bensfeizas uma esmola pelo divino amor de Deus.

JULIO VASQUES
(MEDICO)

PREÇO:

Brochado..... 600 reis
Cartonado..... 700 reis

A vendura PAPELARIA CENTRAL

PENAFIEL

Agradecimento

Os abaixo assinados, viuva, pai, avô, sogro, irmãos e cunhados do falecido Rodrigo Lobo Machado Cardoso de Menezes, julgando ter agrado dcido a todas as pessoas que em vida d'ele se interessaram pela sua saude, e depois, na morte, assistiram aos seus funerais e os visitaram, mas recelando que ainda assim possa ter havido algum involuntario esquecimento, vêm, por este meio, manifestar a todos o seu profundo reconhecimento, assim como igualmente agradecem a todas as ex-mas damas e cavalheiros que assistiram aos officios e missa do 7.º dia.

Guimarães, 8 de maio de 1896.

D. Maria Thereza Ferrão do Amaral e Noronha Lobo Machado Visconde do Paço de Nespereira
D. Maria José Noronha do Amaral Ferrão

Adlino Pinto Tavares Ferrão Visconde de Pinella, D. Eulália Visconde do Paço de Nespereira, Joá

Pedro Lobo Machado Cardoso de Menezes Viscondessa do Paço de Nespereira

D. Maria Margarida de Melo e Sampaio Lobo Machado

D. Maria da Conceição Ferrão Noronha do Amaral

D. Maria José Ferrão Noronha do Amaral

José Pinto Ferrão

José Rebello Barbosa.

Missa

A FAMILIA do saudoso ex-tinente Joaquim Ribeiro de Faria, manda rezar no dia 20 do corrente anniversario do seu falecimento, pelas 9 horas da manhã, na egreja de S. Francisco, uma missa, seguida de responso, pela sua alma.

Pede ás pessoas das suas relações e d'aquele nunes esquerido finado o obsequio da sua assistencia pelo que, desde já muito agradece.

Guimarães, 15 de maio de 1896.

DECLARAÇÃO

Miguel Dantas,
proprietario da fa-
brica de lacticinios
de Coura, declara,
para evitar abusos,
que actualmente o
deposito da sua
manteiga n'esta ci-
dade é unica e
exclusivamente na
mercearia-confeita-
ria da Viuva Cer-
queira Junior.

9 de maio de 1896.

MIGUEL DANTAS.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

(1.ª Publicação)

O Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do primeiro officio se passaram e affixarem editos de 30 dias a chamar e citar os ausentes Domingos Mendes, Antonio Mendes e Josefa Mendes, esta n'este paiz e aquelles no Brazil, para assistirem a todos os termos do inventario orphanologico por falecimento de seu pae Custodio Mendes Rodrigues, viudo, morador que foi no logar da Boa Vista freguezia de Corvite, em que é inventariante sua filha Maria Mendes, casada com Antonio da Silva, da mesma freguezia, sendo tambem chamados e citados os credores incertos.

Aquelles ausentes o são em parte incerta.

Guimarães, 30 de marzo de 1896.

Visto.

Duarte Pimenta.

O escrivão,
Januaria de Souza Loureiro.
(1:080)

Associação Clerical
Vimaranense

EM harmonia com o disposto no artigo 32 dos Estatutos é convocada a assemblea geral extraordinaria, a reunir-se na casa da Associação ás 9 e meia horas da manhã do dia 23 do corrente mez, assim de deliberar sobre uma proposta da direccao para a exclusão de alguns socios com o fundamento no numero 1.º do artigo 13 dos Estatutos.

Guimarães, e casa da Asso-
ciação Clerical-Vimaranense,
7 de maio de 1896.

O presidente,

Abade João Gomes d'Oliveira Gui-
marães.Editos de 30 dias e
de 6 meses

(2.ª Publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães, pelo cartorio do escrivão abaixo assinado e a requerimento de D. Maria Rosa Teixeira, também conhecida pelo nome de Dona Maria Rosa Teixeira Martins, viúva Joao de Campos da Silva Pereira, autorizada D. Engracim Maria de Jesus Campos, também conhecida pelo nome de D. Engracim e Campos Silva Pereira, autorizada por seu marido o Doutor Antonio Marques da Silva Lopes, D. Rosa Maria de Jesus Campos, também conhecida pelo nome de D. Rosa de Campos Silva Pereira, autorizada por seu marido Paulo Machado, todos estes moradores no Campo do Toural, d'esta cidade, e D. Emilia Maria de Jesus Campos, também conhecida pelo nome de D. Emilia de Campos Silva Pereira, autorizada por seu marido João da Silva Machado, moradores no logar da Beira, da freguezia de Santa Eulalia de Nespeira, d'esta comarca, correm editos de 30 dias, a citar todos os interessados incertos, que se juntarem com direito a oppor-se á accão especial, que os requerentes promovem com o fim de serem julgados habilitados, na qualidade de representantes de seu falecido marido e pae, Antonio de Campos Silva Pereira, que também foi conhecido pelo nome de Antonio José de Campos da Silva, como herdeiros de Pedro Francisco Leite, que foi morador no logar das Levadas, da freguezia de S. Martinho de Sande, d'esta dita comarca, e haverem assim a sua herança, que, no inventario a que se procedeu por falecimento d'ele, foi a formalada aos ausentes, filhos do mesmo, José e Joaquim, que vieram a chamar-se José Marques Leite ou José Marques Leite Guimarães, e Joaquim Marques Leite ou Joaquim Marques Leite Guimarães, herança, actualmente liquidada na quantia de reis 1:7765506, que se acha na Calxa Geral de Depositos e que constituiria a legitima paterna dos mesmos ausentes, se fossem vivos, pois que se presumem mortos por falta de notícias há mais de quarenta e cinco annos, considerando-os assim já o dito seu pae Pedro Francisco Leite quando, no seu testamento publico, feito em 22 d'agosto de 1871, referindo-se a elles, declarou que se haviam ausentado há muitos annos para o Brazil sem d'elles ter notícias, ignorando se seriam vivos se mortos, instituiu por seu único e universal herdeiro, no caso de serem falecidos, o dito Antonio José de Campos da Silva, ou Antonio de Campos da Silva Pereira.—para que venham os mesmos interessados incertos deduzir o seu direito, ou contestar, querendo, até á terceira audiencia depois d'aquelle em que se accusar a citação, que sera a segunda depois de finados os 30 dias dos editos, os quaes começarão a contar-se da ultima publicação d'este anuncio, sob pena de revelia e de serem os requerentes julgados habilitados na forma que pretendem; e outro sim correm editos de 6 meses, que se começarão a contar pelo modo referido, a citar os

ditos ausentes José Marques Leite ou José Marques Leite Guimarães, e Joaquim Marques Leite Guimarães, que tiveram o seu ultimo domicilio n'este paiz, no sobredito logar das Levadas e freguezia de S. Martinho de Sande, na forma que dispõe o § 2.º do art. 406 do Código do Process Civil.

As audiencias d'este Juizo fazem se no Tribunal d'ellas, estacionado no palacete das Lameiras, na rua que assim se denomina, d'esta cidade, nas segundas e quintas feiras das 10 horas as segundas não sendo dias feriados ou saudados, porque sendo o, se fazem nos dias imediatos e sempre pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 23 d'abril de 1896.

Verificado.

Duarte Pimenta.

O escrivão,

José Joaquim d'Oliveira.

(1:077)

Editoral

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães

FAZ saber que no dia 3 do proximo mez de junho pelas 11 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica o arrendamento, por tempo de dezenove annos, dos escorros da agua do chafariz da povoação das Caldas das Taipas.

As condições estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos lugares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 9 de maio de 1896. E eu Antonio José da Silva Basto Secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente.

Antonio Coelho da Motta Pre-
go.

(1:073)

Editoral

A Meia da Santa Casa da Misericordia de Guimarães

FAZ saber que até ao dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã, recebe propostas em carta fechada, para o fornecimento por um anno, a contar ds 1.º de julho proximo, dos seguintes generos e artigos para os diversos estabelecimentos a seu cargo, a saber :

Carne de vacca de 1.ª e 2.ª qualidade; vitella, carneiro, gallinhas; pão de trigo; pão de mistura; pão de brôa; arroz verdinko inglez; assucar branco e escuro, refinados; café torrado, em fava; café de cevada moido; doce de marmelada e geleia; bacalhau inglez de 1.ª qualidade; toucinho, carne de porco e unto;

vinho fino e de meza, por garrafa e por litro; leite de vaca; azeite do Alemitjo ou do Douro; petroleo; fijão amarelo; carvão mineral; cera nova e reformada; caixões para os falecidos; mantas e cobertores de lã; panno crú e de linho; moinha d'herba molar e de milho miudo.

As propostas serão acompanhadas das amostras e tipos dos artigos a fornecer, e o proponente a quem o fornecimento for adjudicado, garantirá a arrematação por um deposito de 5 % da importancia media do custo do mesmo fornecimento nos ultimos tres annos, ou pela prestação d'un fiador idoneo.

Se os preços offerecidos não convierem, ou forem eguaes, a Meia poderá na mesma occasião abrir praça verbal sobre o respectivo fornecimento, que será adjudicado a quem por menos o fizer, attendendo sempre á qualidade superior do genere ou artigo e ao seu respectivo preço por peso ou quantidade.

No mesmo dia entrará tambem em praça para ser adjudicado a quem por menos o fizer, a feitura de barbas e corte de cabellos aos doentes e falecidos no hospital e aos entrevidados.

As condições estão patentes na secretaria da Santa Casa, todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até às 3 da tarde.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que serão affixados nos lugares mais publicos.

Guimarães, secretaria da Santa Casa da Misericordia, 11 de maio de 1896. E eu, Eduardo M. d'Almeida, escrivão da mesa o subscrevi.

O Provedor,

Antonio Coelho da Motta Prego.

(1:076)

Editoral

A Mesa da Santa Casa da Misericordia de Guimarães

FAZ publico que se acha aberto concurso por tempo de trinta dias contados sobre a data da ultima publicação d'este anuncio no «Diário do Governo», para o provimento do lugar de contínuo da secretaria da mesma camara com o ordenado annual de cem mil reis. Os concorrentes deverão dirigir os seus requerimentos, por elles escritos e assignados, e reconhecidos por tabellão, ao presidente da referida camara, e instruidos com os documentos mencionados no artigo 2.º do decreto de 24 de dezembro de 1892.

O individuo que for provido, fica obrigado a cumprir as condições que se acham patentes na secretaria da camara.

Guimarães, 7 de maio de 1896. E eu, Antonio José da Silva Basto, secretario o subscrevi.

O presidente,

Antonio Coelho da Motta Pre-
go.

(1:078)

por Pedro Pereira da Silva Guimarães;

Da loja, nos mesmos baixos, actualmente ocupada por Custodio Lopes de Souza Guimarães;

Duma loja, na viela d'Arrochella;

Da casa, contigua ao hospital dos Entrevidados, no largo de S. Paio.

No mesmo dia, arrematam-se hão tambem os fóros, censos e pensões, a vencer no S. Miguel d'este anno de 1896.

As condições estão patentes na secretaria da Santa Casa, todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

E para constar se passou este e outros de igual theor, que serão affixados e publicados nos lugares do estylo.

Guimarães, Secretaria da Santa Casa da Misericordia, 11 de maio de 1896. E eu, Eduardo M. d'Almeida, escrivão da mesa o subscrevo.

O Provedor,

Antonio Coelho da Motta Prego.

(1:075)

Santa Casa da Misericor-
dia de Guimarães

São novamente convocados os irmãos da Misericordia a reunirem-se no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde, na salla do despacho, visto que por falta de numero não pôde realizar-se a assemblea geral convocada para hontem.

Guimarães, 12 de maio de 1896.

O provedor,

Antonio Coelho da Motta Prego.

(1:079)

CONCURSO

A camara municipal do concelho de Guimarães

FAZ publico que se acha aberto concurso por tempo de trinta dias contados sobre a data da ultima publicação d'este anuncio no «Diário do Governo», para o provimento do lugar de contínuo da secretaria da mesma camara com o ordenado annual de cem mil reis. Os concorrentes deverão dirigir os seus requerimentos, por elles escritos e assignados, e reconhecidos por tabellão, ao presidente da referida camara, e instruidos com os documentos mencionados no artigo 2.º do decreto de 24 de dezembro de 1892.

O individuo que for provido, fica obrigado a cumprir as condições que se acham patentes na secretaria da camara.

Guimarães, 7 de maio de 1896. E eu, Antonio José da Silva Basto, secretario o subscrevi.

O presidente,

Antonio Coelho da Motta Pre-
go.

(1:078)

